



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 162/2020
São Luís, 5 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1405/2020,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz do Trabalho Substituto, designado para responder, em caráter provisório, pela Vara do Trabalho de São João dos Patos, matrícula nº 308162000, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de prestar depoimento em audiência a ser realizada no Gabinete do Desembargador Relator, Gerson de Oliveira Costa Filho, no dia 4/3/2020, nos autos do Processo PADMAG nº 0060.2019.000.16.00-3, que tramita em segredo de justiça.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 3 e 4/3/2020, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São João dos Patos/São Luís/ São João dos Patos, por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade de horário com o início da audiência, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE